



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 14/09/2012

Geisha

DECRETO Nº 7930, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Gratificação Especial ao servidor designado para atuar no Cartório Eleitoral da 53ª Zona/ES.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V Art. 72 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a grande demanda de atividade decorrentes do Projeto Justiça Eleitoral nos Bairros e em razão do pleito eleitoral que se avizinha, provocando acúmulo de trabalho e jornada de trabalho diferenciada;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 137.066/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais ao servidor **ARNALDO DOS SANTOS**, durante o período em que exercer atividades laborais no Cartório Eleitoral da 53ª Zona/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de setembro de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES

Prefeita em Exercício